

# COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2021

(Da Senhora TIA ERON)

Requer a realização de Audiência Pública virtual, no dia 31 de agosto de 2021, para debater a tributação sobre o tabaco.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no dia 31 de agosto de 2021, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação para debater o seguinte tema: *"Reforma Tributária, um mecanismo para corrigir as distorções entre o que o Estado brasileiro gasta com a Saúde Pública em decorrência das doenças tabaco relacionadas e o que arrecada com impostos incidentes sobre produtos de tabaco"*. Para tanto, requeiro a participação dos seguintes convidados:

- Secretaria Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco/Instituto Nacional do Câncer – Tânia Cavalcante
- Associação Médica Brasileira (AMB) – Ricardo Meirelles
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) – PauloCésar Correa
- Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)– Aristóteles Alencar
- Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) – João Paulo Becker Lotufo
- ACT Promoção da Saúde – Mônica Andreis

## JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Combate ao Fumo, comemorado em 29 de agosto, tem como objetivo reforçar as ações nacionais de sensibilização e

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. TIA ERON

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216387508500>



CD216387508500\*

mobilização da população para os danos sanitários sociais, políticos, econômicos e ambientais causados pelo tabaco. Criado em 1986 pela Lei Federal 7.488, a data inaugura a normatização voltada para o controle do tabagismo como problema de saúde coletiva.

O Brasil é signatário da Convenção-Quadro da OMS para Controle do Tabaco (CQCT/OMS), primeiro tratado internacional de saúde pública, cuja adesão foi ratificada pelo Congresso Nacional em 2005, tornando suas medidas uma Política de Estado, a Política Nacional de Controle do Tabaco.

O tabagismo é considerado uma doença pediátrica, pois 80% dos fumantes começam a fumar antes dos 18 anos de idade. Documentos internos de grandes empresas transnacionais fabricantes de cigarros confiscados por litígios em outros países confirmam o grande investimento em estratégias para induzir crianças e adolescentes à experimentação de cigarros até que a dependência de nicotina os torne consumidores regulares desse produto. Para os fabricantes, renovar o contingente de dependentes de nicotina com novos consumidores é importante para manter seus lucros compensando as baixas dos fumantes que deixam de fumar ou que morrem.

Dentre as medidas propostas pela CQCT/OMS, uma das mais efetivas para reduzir a pandemia de tabagismo e suas graves consequências está no seu artigo 6º: políticas tributárias para aumentar impostos e preços de cigarros e outros produtos de tabaco.

Atualmente observa-se um crescente movimento de investidas de fabricantes de cigarros por meio de organizações por eles patrocinadas junto a Câmara dos Deputados distorcendo dados com o intuito de obstruir pautas de interesse da Política Nacional de Controle do Tabaco e certamente da saúde pública nacional. Para fazer frente a esse ataque aos interesses da saúde pública nacional, propomos uma Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação, no dia 31 de agosto, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto) tendo como convidados o Instituto Nacional do Câncer (INCA), sociedades médicas e representação da sociedade civil para apresentar e debater o tema imposto sobre produtos de tabaco na Reforma Tributária.

A pauta da reforma tributária no Congresso Nacional representa uma importante oportunidade para corrigir um desequilíbrio crônico entre o que o Estado brasileiro gasta com o tabagismo, R\$125 bilhões, comparado

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tia Eron

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216387508500>



CD216387508500\*

a uma arrecadação de tributos sobre produtos de tabaco de R\$13 bilhões de reais ao ano.<sup>1</sup>

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de 2021.

Deputada TIA ERON  
(REPUBLICANOS/BA)



<sup>1</sup> Dados disponíveis no site do INCA (Instituto Nacional de Câncer) <https://www.inca.gov.br/>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tia Eron

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216387508500>

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It encodes the number 'C D 2 1 6 3 8 7 5 0 0 \*'.